



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 302, de agosto de 2016, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 73/2017, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de ferramentas, mudas e materiais diversos, e prestação de serviços de adequação de horta comunitária, para desenvolvimento do projeto "Sementes do Amanhã", pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **ANSELMO ABICH 75734702900, CNPJ: 24.131.967/0001-70 (doravante: ANSELMO); METALÚRGICA MERCEDES LTDA – ME, CNPJ: 11.633.761/0001-05 (doravante: MERCEDES); CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 84.852.250/0001-40 (doravante: CESIWE).**

Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, a Sra. Pregoeira declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter a Pregoeira averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando o seguinte:

- A proposta de preço da Licitante CESIWE para os Lotes 1, 2 e 5 esta desclassifica em virtude de não cotar todos os itens dos Lotes.
- Para os demais Lotes da Licitante CESIWE e as propostas de preços das Licitantes MERCEDES e ANSELMO estão de acordo com as exigências do Edital.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então a Pregoeira a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata.

Pelo motivo de não ter mais de um Licitante para cada Lote, inviabilizando a concorrência, o Pregoeiro negociou diretamente com o Licitantes, tentando obter novo valor.

À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação das licitantes vencedoras foram sendo abertas e verificadas, foram sendo disponibilizadas a todos os licitantes para verificar e vistar as mesmas. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu a Pregoeira nova classificação das propostas, pelo que se apurou a classificação final verificada no Anexo II desta Ata.

Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo,



Município de Mercedes

Estado do Paraná


passou a abertura dos envelopes nº 02 (documentação de habilitação), constatando que as Licitantes primeiras colocadas atendem a todos os requisitos de habilitação.

Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou a Pregoeira vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Jucimara Biscaro
EQUIPE DE APOIO


Marcelo Dieckel
PREGOEIRO


Nilma Eger
EQUIPE DE APOIO


Jessica G. Finckler
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:

ANSELMO ABICH 75734702900
CNPJ: 24.131.967/0001-70

METALÚRGICA MERCEDES LTDA – ME
CNPJ: 11.633.761/0001-05

CESIWE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
CNPJ: 84.852.250/0001-40


Anselmo


Saules Baet

Página 2 de 2

ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CESIWE*	282,00
2º	ANSELMO	
3º	MERCEDES	
*Empresa desclassificada		

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CESIWE	65,70
2º	ANSELMO	
3º	MERCEDES	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CESIWE	347,00
2º	ANSELMO	
3º	MERCEDES	

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CESIWE *	1.417,40
2º	ANSELMO	
3º	MERCEDES	
*Empresa desclassificada		

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CESIWE *	29,07
2º	MERCEDES	330,27
3º	ANSELMO	
*Empresa desclassificada		

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MERCEDES	2.091,54
2º	ANSELMO	
3º	CESIWE	

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ANSELMO	
2º	MERCEDES	
3º	CESIWE	

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ANSELMO	
2º	MERCEDES	
3º	CESIWE	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ANSELMO	3.296,67
2º	MERCEDES	
3º	CESIWE	

Anselmo

Souley Baa

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL

LOTE 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CESIWE*	282,00
2º	ANSELMO	
3º	MERCEDES	
*Empresa desclassificada		

LOTE 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CESIWE *	1.417,40
2º	ANSELMO	
3º	MERCEDES	
*Empresa desclassificada		

LOTE 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ANSELMO	
2º	MERCEDES	
3º	CESIWE	

LOTE 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CESIWE	65,70
2º	ANSELMO	
3º	MERCEDES	

LOTE 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CESIWE *	29,07
2º	MERCEDES	330,27
3º	ANSELMO	
*Empresa desclassificada		

LOTE 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ANSELMO	
2º	MERCEDES	
3º	CESIWE	

LOTE 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CESIWE	347,00
2º	ANSELMO	
3º	MERCEDES	

LOTE 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	MERCEDES	2.091,54
2º	ANSELMO	
3º	CESIWE	

LOTE 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	ANSELMO	3.296,67
2º	MERCEDES	
3º	CESIWE	

Anselmo

Sander Baco